



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14479/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a utilização do Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada e institui a Semana Municipal da Pessoa Ostomizada e dá outras providências.

Art 1.º Fica obrigatória a colocação do Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas ostomizadas e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso, principalmente no acesso aos banheiros públicos e privados.

Art 2.º O Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada deverá ser colocado, obrigatoriamente, em local visível ao público, não sendo permitida nenhuma modificação do desenho reproduzido no anexo desta Lei ou nenhuma adição a ele.

Art 3.º É proibida a utilização do Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada para outra finalidade que não seja identificar, assinalar ou indicar local ou serviço habilitado ao uso por pessoas ostomizadas.

Art 4.º Fica, também, instituída a Semana Municipal da Pessoa Ostomizada, a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de novembro.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Pessoa Ostomizada fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 5.º A Administração Municipal, através de seu órgão competente, realizará campanhas de orientação aos ostomizados, bem como utilizará de outros meios de comunicação que contribuam para a disseminação de informações sobre a pessoa ostomizada.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 22/02/2018, às 14:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0073234** e o código CRC **7FBEA94A**.